



**LEI MUNICIPAL N. 865/2014.  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre alteração de denominação de Logradouro no Setor E, no município de Querência – MT”**

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Abílio Ferreira de Almeida, a atual Rua E-12, no Setor E do município de Querência – MT.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 04 de Novembro de 2014.



*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal